

Ementa: Concede licença para tratamento de saúde a Vereador

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA NOVA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constante no art. 67, inciso I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença pelo prazo de 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde a Vereadora JOSILEIDE MEDEIROS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2024.

Gabinete da Presidência, em 23 de Fevereiro de 2024.

Jose Araujo Lima Irmão
Presidente

